

PORTARIA Nº 034/2023.

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento para credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de engenharia em suas categorias e arquitetura.

ABEL GRAVE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA – no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de Chamamento Público/Credenciamento de empresas interessadas para credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de engenharia em suas categorias e arquitetura.

Art. 2º - Autorizar a utilização da dotação orçamentárias abaixo descrita para a o pagamento dos serviços:

2.001-Manutenção do Departamento Administrativo do Consórcio

33.90.39.00.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica Despesas

33.90.39.05.00.00- Serviços Técnico Profissionais (119) Fonte de Recurso: 1880 Recurso Próprio do Consórcio

Parágrafo único: No caso de contrato firmado com o município consorciado, este informará no instrumento contratual em qual dotação será empenhado.

Art. 3º - O Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 é parte integrante da presente Portaria, sendo que vem integralmente transcrito no Anexo I.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores públicos, como responsáveis pelo processamento dos credenciamentos:

- **DOMINGOS TADEU DALLA COSTA;**
- **ADRIANA AZEVEDO;**
- **EVERTON LAGEMMAN.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Ibirubá/RS, 20 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente

TAINÁ TEMP KREUTZER
Assessora Jurídica
OAB/RS 116.199